

PORTARIA Nr 1-CBMSC, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 1983, o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e a Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Lei Nr 11.496, de 19 Jul 2000 e Editais Nr 2-18-DE/CBMSC e Nr 3-18-DE/CBMSC, resolve ADMITIR no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenharem atividades na área do ensino, na Diretoria de Ensino e no Centro de Ensino Bombeiro Militar, os profissionais abaixo relacionados, com as respectivas habilitações, cargos e cargas horárias, por tempo certo, em caráter temporário, no período de 1º Fev 19 a 31 Dez 19:

a) NATALI ILZA VICENTE, CPF Nr 042.250.819-58, com nível de formação de Mestrado, para o cargo de Bibliotecário, com carga horária total de 30 horas semanais;

b) MARCHELLY PEREIRA PORTO, CPF Nr 033.212.619-60, com nível de formação de Mestrado, para o cargo de Bibliotecário, com carga horária total de 30 horas semanais;

c) CARLA GLAUBER DA SILVA, CPF Nr 620.579.529-91, com nível de formação de Doutorado, para o cargo de Pegagogo, com carga horária total de 30 horas semanais;

d) GRAZIELA RAUPP PEREIRA, CPF Nr 850.090.599-91, com nível de formação de Doutorado, para o cargo de Pegagogo – *sub judice*, com carga horária total de 30 horas semanais;

e) KARINA FILOMENO ARANTES, CPF Nr 714.794.309-00, com nível de formação de Mestrado, para o cargo de Psicólogo, com carga horária total de 30 horas semanais;

f) ARICE CARDOSO TAVARES, CPF Nr 971.687.180-53, com nível de formação de Mestrado, para o cargo de Designer Instrucional, com carga horária total de 30 horas semanais;

g) DAYANE ALVES LOPES, CPF Nr 041.370.639-74, com nível de formação de Mestrado, para o cargo de Designer Gráfico, com carga horária total de 30 horas semanais.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar